

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

PLN 4/2023

00007

CD/23838.48785-00

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**PROPOSIÇÃO: PLDO 04/2023**

Data: 03 / 08 / 2023

Texto da emenda

Despesas com a Função Educação

Justificativa

O contingenciamento não deve ser aplicado às despesas de educação. O Brasil passou por um período difícil com a pandemia e as nossas crianças foram duramente afetadas. De forma geral, a educação regrediu em vários aspectos, por isso em defesa das escolas e das universidades públicas, defendo o não contingenciamento das despesas ligadas à educação.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
SIDNEY LEITE – PSD - AM
Sidney Leite
Deputado Federal-PSD/AM

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários digitados e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238384878500>

* CD 23838 48785 00 *